



MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Art. 18, inciso X da Lei 14.133/2021



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Administração.



Equipe de Planejamento

JUMA AGUIAR LIMA



Objeto Detalhado

prestação de serviços profissionais advocatícios para atuação consultiva e contenciosa, sem exclusividade para patrocínio de demandas administrativas e judiciais de interesse da Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão, complementando as atividades da Procuradoria-Geral do Município – PGM.

O presente gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso do planejamento da contratação, da seleção do fornecedor e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução a ser contratada.

Para cada risco identificado, definiu-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Para estimar o nível dos riscos, utilizou-se a matriz abaixo recomendada no Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU.

ESCALA DE PROBABILIDADES

PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixa	Improvável. Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	1
Baixa	Rara. De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2
Média	Possível. De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	5
Alta	Provável. De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade.	8
Muito Alta	Praticamente certa. De forma inequívoca, o evento ocorrerá, às circunstâncias indicam claramente essa possibilidade.	10



ESCALA DE CONSEQUÊNCIAS		
IMPACTO	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixo	Mínimo impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade).	1
Baixo	Pequeno impacto nos objetivos (idem)	2
Médio	Moderado impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.	5
Alto	Significativo impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão	8
Muito Alto	Catastrófico impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.	10

MATRIZ DE RISCO						
IMPACTO	MUITO ALTO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO	RISCO EXTREMO
	ALTO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO
	MÉDIO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO
	BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO
	MUITO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO
		MUITO BAIXA	BAIXA	MÉDIA	ALTA	MUITO ALTA
PROBABILIDADE						

Em atendimento ao inciso X do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento visa analisar os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

Risco Alto - Risco de conflito de interesses e quebra de sigilo		
Etapa	Impacto	Probabilidade
Gestão Contratual	Alto	Média
Dano		
Possibilidade de uso indevido ou vazamento de informações confidenciais da Administração Pública, prejudicando processos judiciais e administrativos.		
Ações Preventivas		Responsável
Inclusão de cláusula de confidencialidade reforçada no contrato.		



Análise do histórico de atuação da banca ou profissionais para identificar vínculos conflitantes.

Ações de Contingência

Responsável

Abertura de averiguação interna imediata em caso de suspeita de quebra de sigilo.

Rescisão contratual e comunicação aos órgãos de controle externo.

Risco Alto - Risco de sobreposição de atividades à Procuradoria-Geral do Município (PGM)

Etapa	Impacto	Probabilidade
Planejamento	Médio	Alta

Dano

Desperdício de recursos públicos e conflito institucional entre a equipe contratada e a PGM, gerando retrabalho ou fragilidade nas teses defendidas.

Ações Preventivas

Responsável

Elaboração de termo de referência claro, delimitando atribuições complementares à PGM.

Audiência prévia com a PGM para conciliar expectativas e alinhar procedimentos.

Ações de Contingência

Responsável

Revisão das atividades contratadas em conjunto com a PGM para evitar duplicidades.

Adaptação do workflow para segregar responsabilidades.

Risco Alto - Risco de inadequação no processo de seleção dos profissionais/empresa

Etapa	Impacto	Probabilidade
Seleção do Fornecedor	Alto	Média

Dano

Escolha inadequada de escritório ou advogado sem experiência comprovada, com potencial prejuízo à defesa dos interesses do município.

Ações Preventivas

Responsável

Exigência de comprovação de experiência compatível e capacidade técnica na fase de habilitação.

Avaliação minuciosa dos documentos de qualificação e pesquisa de reputação no mercado.

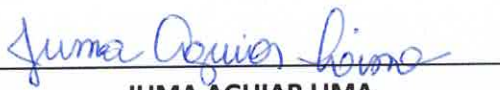
Ações de Contingência

Responsável

Prevista rescisão contratual motivada em caso de desempenho insatisfatório.

Contratação emergencial de novo profissional/empresa em caso de falhas graves identificadas.

Campestre do Maranhão - MA, 20 de junho de 2025



JUMA AGUIAR LIMA

Secretário Municipal de Administração